



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, no **Plenário do Crea/ES "Eng. Agrônomo Valter José Matielo"**, localizado na Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES, reuniu-se o Plenário do Crea/ES com os seguintes presentes.

PRESENCAS: TITULARES: Eng. de Minas e Seg. Trab. **Adriana Martins di Spirito Rocha**, Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia**, Eng. Químico **Breno Coutinho Schmidt**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. **Fred Rosalém Heliodoro**, Eng. Químico e Seg. Trab. **George Scarpat Giacomini**, Eng. Ambiental e Seg. Trab. **Giuliano Silva Battisti**, Eng. Química **Iara Rebouças Pinheiro**, Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**, Eng. Civil e Seg. Trab. **João Carlos Meneses**, Eng. Civil e Seg. Trab. **Jorge Luis Rodrigues Costa**, Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**, Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandez**, Eng. Civil **José Zulmiro Cuzzuol**, Eng. Civil **Luiz Alberto Pretti**, Eng. Florestal **Luiz Andre Reis**, Eng. Eletricista **Luiz Carlos Dal Piaz**, Eng. Civil **Luiz Daniel Miranda de Oliveira**, Eng. Mecânico **Marcos Adrianly Martins**, Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Dell'Antonio**, Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil **Ricardo de Lima Guariento**, Eng. Eletricista e Seg. Trab. **Rogério do Nascimento Ramos**, Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Ambiental **Ronan Nunes Moulin de Moraes**, Eng. Eletricista **Ronimar Espíndula Volkers**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Eng. Civil e Seg. Trab. **Rubio Antonio Freitas Vale Marx**, Eng. Civil **Sérgio Augusto de Magalhães e Souza**.

SUPLENTES NA TITULARIDADE: Eng. Eletricista **Renato Costa**. **CONSULTOR TÉCNICO:** Eng. Agrônomo **Leonardo Coser Boynard**. **CONSULTORA JURIDICA:** Adv. **Marlucia Oliveira Santos**.

SECRETÁRIA: TSO-Crea/ES **Rosilene Cardozo Ferrari**. **Item 1. ABERTURA DOS TRABALHOS.** **Artigo 20 do Regimento Interno do Crea-ES. "Verificação do quorum legal / execução do Hino Nacional. Parágrafo Único do artigo 21 do Regimento Interno do Crea-ES – a ordem dos trabalhos pode ser alterada quando houver matéria urgente ou requerimento justificado acatado pelo Plenário, após a verificação do quorum.** Constatado "quorum" regimental (artigo 20 do Regimento Interno do Crea-ES), e após a execução do Hino Nacional Brasileiro, a Sra Presidente declara aberta a sessão, convidando o Sr. 1º Vice Presidente, Eng. Mecânico e Seg. Trab. **Carlos de Laet Simões Oliveira** e o Diretor Administrativo Eng. Ambiental e Seg Trab. **Giuliano Silva Battisti** para compor a mesa dos Trabalhos. Neste momento, por solicitação do Conselheiro Breno Coutinho Schmidt, coordenador da COTC, a Senhora Presidente acata o pedido de inversão de pauta, do item 5 da ordem do dia para o item 9 e após aprovação da plenária passa ao item 2 da pauta. **Item 2. PRESIDENCIA DO CREA/ES. APRECIACÃO DAS ATAS 1040ª e 1041ª NAS SESSÕES PLENÁRIAS.** Apreciando os termos da matéria apresentada pela Sra. Presidente, Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos**, que trata da apreciação Atas da 1040ª e 1041ª Sessões Plenárias, e considerando a necessidade de cumprimento da legislação do Sistema Confea/Crea/Mutua, o plenário aprova por unanimidade de votos a Ata da 1040ª Sessão Plenária do Crea/ES, realizada em 06/03/2018, e aprova por maioria de votos, a Ata da 1041ª Sessão Plenária do Crea/ES, realizada em 20/03/2018, respectivamente. Sendo registrado o voto "SIM" dos conselheiros regionais, Ronan Nunes Moulin de Moraes e Luiz Daniel Miranda de Oliveira, e ainda as abstenções dos conselheiros regionais, Breno Coutinho Schmidt e Luiz Carlos Dal Piaz. **Item 3. PRESIDENCIA DO CREA/ES. 3.1) APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA AÇÕES NO 1º TRIMESTRE.** Retirado de pauta pela Sra. Presidente, objetivando conclusão dos resultados. **3.2) HOMOLOGAÇÃO DO PRODESU 2018 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CREA/ES.** Apreciando os termos da matéria apresentada pelo Relator, Adm. **Aluysio Carlos Zon Júnior**, e considerando a necessidade de cumprimento da legislação do Sistema Confea/Crea/Mutua, o plenário aprova por unanimidade de votos as propostas de parceria do Crea/ES ao Prodesu –



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Programa de Desenvolvimento Sustentável – Exercício 2018, a saber: **I A – Representação Institucional – Participação em reuniões do Calendário Oficial do Sistema Confea/Crea (R\$ 85.270,00).** a) Aquisição de diárias e deslocamento aéreo para as Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes; b) Aquisição de diárias e deslocamento aéreo para as Reuniões Ordinárias das Câmaras Especializadas do Crea/ES. **II A – Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização Prodafisc (R\$ 367.871,59).** a) Diárias; b) Aquisição de veículos; c) Aquisição de combustíveis. **III A – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação – Prodacom (R\$ 180.618,67).** Aquisição de espaços em mídias para divulgação das ações realizadas pelo beneficiário (televisão). **III B – Estrut. Física – Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergencial de Espaço Físico. (R\$ 177.310,00).** a) Instalação de unidade de captação de energia solar na sede da inspetoria de Cachoeiro de Itapemirim. Registra-se que, as propostas foram protocoladas no Confea em 27/03/18 para análise e aprovação, tendo como VALOR DISPONIBILIZADO PELO CONFEA: R\$ 709.549,89, sendo que, os valores das propostas de parceria enviadas poderão sofrer alterações na medida da execução dos projetos. 3.3) HOMOLOGAÇÕES: 3.3.1) ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E COORDENADORES ADJUNTOS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS DO CREA/ES. 3.3.2) ELEIÇÃO DE COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DO GT TECNÓLOGOS DO CREA/ES. 3.3.3) ELEIÇÃO DE COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO E CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO DO GT INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO CREA/ES. Apreciando os termos da matéria apresentada pela Sra. Presidente, Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos**, que trata das homologações das Eleições de Coordenadorias das Câmaras Especializadas, Comissões Permanentes e Temporárias, bem como dos Grupos de Trabalho do Crea/ES (GTs) – Exercício de 2018, e considerando a necessidade de cumprimento da legislação do Sistema Confea/Crea/Mutua, o plenário homologa por unanimidade de votos as eleições a saber: CEEC – Eng. Civil e Seg. Trab. Jorge Luis Rodrigues Costa (Coordenador), Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento (Coordenador Adjunto) / CEEE Eng. Eletricista André Bernardi Candeia (Coordenador), Eng. Eletricista Carlos Pereira Dias (Coordenador Adjunto) / CEEST – Eng. Eletricista e Seg. Trab. Rogério do Nascimento Ramos (Coordenador da CEEST), Eng. Químico e Seg. Trab. Edgar Alexandre Reis Lima (Coordenador Adjunto) / CEEQGM – Eng. Químico Breno Coutinho Schmidt (Coordenador), Eng. de Minas e Seg. Trab. Adriana Martins de Spirito Rocha (Coordenadora Adjunta) / CEEMM – Eng. Mecânico Marcos Adrian Martins (Coordenador), Eng. Mecânico Thiago Merigute de Oliveira (Coordenador Adjunto) / CEAGRO – Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança (Coordenador), Eng. Agrônomo Francisco Luis da Silva Felner (Coordenador Adjunto). GT TECNÓLOGOS – Téc. em Mecânica Ronaldo Neves Cruz (Coordenador), Téc. em Saneamento Ambiental Anderson da Silva Simões (Coordenador Adjunto) / GT Infra Est. e Mob. Urbana – Eng. Civil Jaime Oliveira Veiga (Coordenador), Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento (Coordenador Adjunto). Fica aprovado ainda, que apreciando os termos da matéria apresentada pelo relator, Eng. Civil **Ricardo de Lima Guariento**, que trata dos critérios de funcionamento do Grupo de Trabalho Infra Estrutural e Mobilidade Urbana do Crea/ES – Exercício de 2018, e considerando a necessidade de cumprimento da legislação do Sistema Confea/Crea/Mutua, o plenário homologa por unanimidade de votos os critérios a saber: Por se tratar de GT específico da Grande Vitória (GV), que não traz custo para o Conselho, fica definido o número de 14 (quatorze) membros, ficando os outros participantes como convidados. Quanto ao quórum para realização das reuniões fica definido o número de 06 (seis) membros conforme consta na PL 033/2014 da 984ª Sessão Plenária do Crea/ES, realizada em 29/04/2014. **Item 4. PRESIDENCIA DO CREA/ES.** 4.1) RECOMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO DE COORDENADOR DA COMISSÃO EDUCAÇÃO ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA/ES – CEAP.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

91 Apreciando os termos da matéria apresentada pela Sra. Presidente, Eng. Civil **Lúcia Helena**
92 **Vilarinho Ramos**, que trata da recomposição e Eleição de Coordenador da CEAP do Crea/ES (GTs)
93 – Exercício de 2018, e considerando a necessidade de cumprimento da legislação do Sistema
94 Confea/Crea/Mutua, o plenário aprova por unanimidade de votos RECOMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO DE
95 COORDENADOR DA COMISSÃO EDUCAÇÃO ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA/ES – CEAP, da
96 forma que segue: Fica eleita a Cons. Eng. Química Iara Rebouças Pinheiro como Coordenadora em
97 substituição ao Conselheiro Ivanor da Silva Martins, permanecendo o Eng. Agrônomo Rosembergue
98 Bragança como Coordenador Adjunto. Em seguida, o Eng. Civil **Ramiro Moreira da Silva Junior**,
99 comunicou sua saída da COTC do Crea/ES – Exercício de 2018 e tendo aprovação do plenário, o
100 mesmo, passa de membro suplente para membro titular da CEAP. 4.2) RECONDUÇÃO E
101 RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO CREA/JR. Após ampla discussão sobre o tema este item é
102 retirado de pauta, ficando acordado a apresentação funcionamento do Crea/Jr ao Plenário. **Item 9 -**
103 **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA/ES – COTC - PRESTAÇÃO DE**
104 **CONTAS DO CREA/ES- EXERCÍCIO 2017 -** Relatores: Eng. Ambiental **Nelson Rubens**
105 **Nascimento Dell’Antonio** e Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins - Coordenador Adjunto**.
106 Devido ao pedido de inversão de pauta solicitado pelo Coordenador da Comissão de Orçamento e
107 Tomada de Contas Eng. Químico **Breno Coutinho Schmidt**, para que a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
108 CREA/ES - EXERCÍCIO 2017, passasse para o item 5 da ordem do dia, onde teve o pedido
109 prontamente acatado pelo plenário. Considerando a necessidade de cumprimento da legislação do
110 Sistema Confea/Crea/Mutua; considerando que, conforme estabelece o art.9º, XXV do Regimento
111 Interno do CREA/ES, cabe ao Plenário apreciar as contas anuais dos dirigentes, ouvida a Comissão
112 de Orçamento e Tomada de Contas. A **Sra. Presidente** passa a palavra ao Coordenador da
113 Comissão Eng. Químico **Breno Coutinho Schmidt** que informa que o Conselheiro Eng. Ambiental
114 **Nelson Rubens Nascimento Dell’Antonio** apresentará o relatório técnico e o conselheiro Eng.
115 **Mecânico Marcos Adriany Martins** apresentará a análise dos contratos. O Conselheiro Eng.
116 Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Dell’Antonio** informa que a apresentação do parecer
117 técnico se dará em dois tópicos: (i) Relatório Orçamentário e Financeiro e (ii) Relatório da
118 Ordenação das Despesas do Conselho. Esclarece primeiramente que a Comissão dispôs de
119 aproximadamente 15 (quinze) dias para fazer as análises, a qual, segundo a informação
120 da Gerente Financeira – Rita Sthel Caiado deverá ser enviada juntamente com o parecer
121 da Comissão ao Confea até dia 31 de março de 2018, “ad referendum” do Plenário. Em
122 relação ao item (i), o relatório apresenta detalhadamente e de modo comparativo com o
123 do exercício do ano de 2016, a evolução das receitas e despesas elaboradas por meio do
124 relatório técnico apresentado pela Gerente Financeira. Quanto ao item (ii), o conselheiro
125 destaca que foi observado um aumento da despesa em relação ao ano de 2016 e esclarece que,
126 devido ao grande número de contratos, selecionaram aqueles que ocasionaram tal aumento de
127 despesas para uma análise mais detalhada, os quais serão apresentados pelo conselheiro Eng.
128 Mecânico Marcos Adriany Martins, que apresenta o parecer da COTC. Lembra ao conselho o relato do
129 Conselheiro Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Dell’Antonio**, que informou que foram
130 constatados grandes aumentos de valores em quatro despesas (condomínio, segurança privada,
131 diárias e serviços de informática) e que essas contas foram alvo de uma análise mais detalhada por
132 parte da comissão. A COTC solicitou a Gerente Financeira Contadora Rita Caiado Sthel documentos e
133 esclarecimentos sobre essas contas. Foi marcada uma reunião extraordinária da COTC para o
134 mesmo mês com o objetivo de receber a documentação solicitada e elaborar um parecer para ser
135 apresentado ao Plenário e, posteriormente, ao Confea. Sobre a SEGURANÇA PATRIMONIAL, a



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezzath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

comissão entendeu que o aumento dessa despesa se justifica pela inauguração da nova sede, da inspetoria de Cachoeiro de Itapemirim e pela realização das eleições no sistema, onde até os dias de hoje se faz necessária a segurança das urnas. Contudo, ressalta-se que esta segurança precisa ter data limite para término. Houve um significativo aumento no valor do CONDOMÍNIO, porém não há qualquer justificativa administrativa para tal. Foram analisadas as contas de água, energia elétrica, solicitando também que a atual administração realize um estudo visando a identificação de oportunidades de economia, haja vista ainda não ter sido feita a convenção deste condomínio. Além disso, há necessidade de esclarecimento, sobre a propriedade da área da cobertura do edifício Six, para tanto entende-se importante consultar a comissão responsável pela compra da nova sede, uma vez que a Construtora Lorenge alega que esta área pertence exclusivamente a ela. Solicita também que a convenção do condomínio seja imediatamente realizada e registrada para que as despesas sejam melhor distribuídas entre os condôminos. A COTC entende que deve haver uma redução do custo por unidade de área, já que a edificação possui certificação LEED e, portanto, deveria ter um baixo consumo de água e energia elétrica. Com relação as diárias, estas apresentaram um aumento de cerca de 52% quando comparado ao ano de 2016. O custo passou de R\$ 512.000,00 para R\$ 777.000,00 em 2017, registra-se o fato de o número de participantes na Soea-2017, ser incompatível com o aprovado pelo plenário ter aprovado apenas seis participantes na sessão 1028. Com relação aos SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, houve um aumento de 56,45% passando de R\$ 791.938,03 em 2016 para R\$ 1.239.745,21 em 2017. Sendo esse o item de maior peso financeiro, a comissão apreciou sua análise de forma mais detalhada. Foram encontradas **INCONSISTÊNCIAS** que justificam um trabalho maior e uma auditoria sobre este item. Relata que três empresas possuem os principais contratos de informática, sendo que seus contratos foram analisados de forma mais criteriosa, POLARIS INFORMÁTICA, CABLE WORKS e PENTAGO. Foram encontrados aditamentos sem observância do ART. 57 da LEI 8666/93, que autoriza contratação de empresas de informática por, no máximo 48 meses, ou seja, o contrato original foi prorrogado para 72 meses e não foi encontrado no processo aditivo formal para os últimos 12 meses. Informa que a orientação dos órgãos de controle do governo federal é para que não haja a contratação de produção de software por HH e, no caso de necessidade de contratação por HH (Homem-Hora), que sejam pagos por pacotes de serviços. Não foram encontrados no processo esses pacotes de serviço no caso da empresa POLARIS. Simplesmente o contrato foi pago por HH (Homem-Hora) sem a devida comprovação dos serviços. Relata que, em 2017, a empresa POLARIS tinha uma previsão contratual de 2.400 horas, totalizando R\$ 187.392,00, sendo que foram efetivamente pagas em 2017, 7.427 horas num total de R\$ 579.000,00, sem qualquer justificativa técnica para tal, ou seja, um aumento de 210%. A COTC solicitou os relatórios mensais dos serviços prestados e atestados pelos responsáveis, mas nada foi encontrado no processo. Foi solicitado então os impostos pagos sobre as horas prestadas, porém não foram encontradas em sua totalidade. Esse contrato se iniciou com 48 meses e foi aditado para 72 meses e caso considerássemos correto e válido este aditamento, teríamos uma previsão de 14.400 horas, porém foram pagas mais de 32.000 horas sem qualquer justificativa técnica. Foram encontradas falhas semelhantes nos outros contratos de informática, tais como falta de justificativas técnicas para os aditivos contratuais e falta de relatórios mensais dos serviços prestados. Informa que causou estranheza a esta comissão o contrato da empresa Pentago, a qual foi contratada para mapear os processos do Crea-ES visando apontar melhorias nos mesmos (cerca de R\$ 400.000,00). O relator lembra que o Crea-ES já possui certificação ISO de qualidade. Para



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

obtenção de tal certificação é necessário que a empresa que almeja a certificação tenha seus processos mapeados e definidos. Esclarece que questionou aos funcionários do Crea-ES se houve entrevistas por parte da empresa e todos foram unânimes em afirmar que não foram entrevistados. Informa que esse contrato também foi aditivado em 24%, também sem qualquer justificativa técnica de aumento de escopo. Questiona que, se a empresa foi contratada para mapear todos os processos, não haveria justificativa para o aditivo do contrato. Como conclusão, apresenta: aprovar a deliberação 001/2018 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - **Anexo**. Após as devidas apresentações a **Sra. Presidente** abre discussão acerca do tema e, após diversas manifestações deste plenário, o cons. **Jorge Luiz e Silva** faz suas considerações sobre o assunto, solicitando por fim vistas ao processo em questão, sob a argumentação da necessidade de melhor análise dos fatos. Oportunamente, a Sra. Presidente solicita esclarecimentos da assessora jurídica, bem como do consultor técnico do plenário para a devida apreciação do pleno. Em consonância com a assessora jurídica Thais Prata, o Consultor Técnico do Plenário, Eng. Agrônomo Leonardo Coser Boynard esclarece quanto ao que rege o Regimento Interno do Crea/ES. Neste sentido, o Plenário aprova que, neste caso, não cabe o pedido de vistas, por se tratar de atividades de uma comissão eleita por unanimidade neste pleno para desempenhar suas funções, haja visto, que o resultado do relatório final desta comissão se refere a análise de vários processos. Neste íterim, o cons. **Jorge Luiz e Silva** solicita registro em ata quanto a negativa de seu pedido. Sendo assim, segue transcrição na íntegra: "...quer dizer então que a minha vista então, não vai ser obedecida, não vai ser respeitada, eu gostaria que isso constasse em ata então...". Posteriormente, **DECIDE O PLENÁRIO**: Considerando a necessidade de cumprimento da legislação do Sistema Confea/Crea/Mutua; considerando que, conforme estabelece o art.9º, XXV do Regimento Interno do CREA/ES, cabe ao Plenário apreciar as contas anuais dos dirigentes, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas; considerando a apresentação da COTC, referente à Prestação de Contas do exercício de 2017; considerando o relato do conselheiro, Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Dell'Antonio** (membro titular da COTC), referente ao (I) parecer referente ao relatório técnico apresentado pela Gerente Financeira do Crea-ES Rita Caiado Sthel e também o relatório apresentado pelo Eng. **Mecânico Marcos Adriany Martins** (Coordenador Adjunto da COTC), (II) referente ao parecer pela não aprovação das contas de exercício 2017 do Crea/ES e (III) parecer pela contratação de uma auditoria independente para melhor analisar as contas do período de 2012 a 2017 do Crea-ES. Oportunamente, o **Sr. Coordenador** da COTC, Eng. Químico **Breno Coutinho Schmidt**, solicita que, devida a relevância da matéria, os itens sejam votados em separado, o que foi colocado em discussão e aprovado pelo Plenário. A **Sra. Presidente** coloca em discussão o primeiro subitem: **(I) parecer pela aprovação do Relatório Técnico elaborado pela Gerente Financeira do Crea-ES Rita Sthel Caiado, sendo aprovado por unanimidade de votos**. Em seguida, a Sra. Presidente coloca em discussão o segundo subitem: **(II) aprovar o parecer da COTC, que sugere a reprovação das contas do exercício de 2017, tendo o Plenário proferido essa decisão por maioria de votos, sendo: 22 (vinte e dois) votos a favor (Eng. Eletricista André Bernardi Candeia, Eng. Químico Breno Coutinho Schmidt, Eng. Mec. e Seg. Trab. Carlos de Laet Simões Oliveira, Eng. Eletricista Carlos Pereira Dias, Eng. Ambiental e Seg. Trab. Giuliano Silva Battisti, Eng. Química Iara**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

219 *Rebouças Pinheiro, Eng. Eletricista João Bosco Anício, Eng. Civil José Zulmiro Cuzzuol,*
220 *Eng. Civil Luiz Alberto Pretti, Eng. Florestal Luiz André Reis, Eng. Eletricista Luiz Carlos Dal*
221 *Piaz, Eng. Civil Luiz Daniel Miranda de Oliveira, Eng. Mecânico Marcos Adrianly Martins,*
222 *Eng. Ambiental Nelson Rubens Nascimento Dell'Antonio, Eng. Civil Ramiro Moreira Silva*
223 *Junior, Eng. Eletricista Renato Costa, Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento, Eng. Eletricista*
224 *e Seg. Trab. Rogério do Nascimento Ramos, Eng. Mec. Romário Eller, Eng. Ambiental*
225 *Ronan Nunes Mouliun, Eng. Eletricista Ronimar Espíndula Volkers, Eng. Civil Rubio Antonio*
226 *Freitas Vale Marx). Oportunamente, registra-se a ausência momentânea do Eng. Ind. Mec.*
227 *e Seg. Trab. Fred Rosalém Heliodoro durante o processo de votação; 07 (sete) contrários*
228 *(Eng. Minas e Seg. Trab. Adriana Martins di Spirito Rocha, Eng. Civil e Seg. Trab. João*
229 *Carlos Meneses, Eng. Civil e Seg. Trab. Jorge Luis Rodrigues Costa, Eng. Agrônomo Jorge*
230 *Luiz e Silva, Eng. Agrônomo José Roberto Silva Hernandez, Eng. Agrônomo Rosembergue*
231 *Bragança e Eng. Civil Sérgio Augusto de Magalhães e Souza), não tendo havido*
232 *abstenções; e ainda, por fim o terceiro sub item: (III) aprovar o parecer da COTC que sugeriu*
233 *a contratação de auditoria independente para analisar as contas do Crea-ES no período*
234 *entre 2012 e 2017, sendo aprovado por unanimidade por este Plenário. O cons. João Bosco*
235 *Anício registra a relevância da participação deste plenário, contribuindo na elaboração do termo de*
236 *referência para a contratação da empresa que irá realizar a auditoria independente. Em seguida a*
237 *Sra. Presidente retorna a sequência normal da pauta, passando ao item 5. **Item 5. PRESIDÊNCIA***
238 ***DO CREA/ES. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA O CREA/ES.***
239 *Relatora: Gerente Administrativa Adinalva Maria da Silva Prates. Apreciando os termos da matéria*
240 *apresentada pela Gerente, **Adinalva Maria da Silva Prates**, que trata da aquisição de frota de*
241 *veículos para o Crea/ES – Exercício de 2018, e considerando a necessidade de cumprimento da*
242 *legislação do Sistema Confea/Crea/Mutua, o plenário aprova por unanimidade de votos a aquisição*
243 *de frota de veículos para o Crea/ES, sendo 6(seis) veículos para atender a Fiscalização, 2(dois) para*
244 *atender Administração e 1(um) para atender a Diretoria. **Item 6. COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO***
245 ***TERÇO DO CREA/ES – CRT. HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO***
246 ***CREA/ES. PROT. 12.613/2015 – FACULDADE NOVO MILÊNIO.** Apreciando os termos da matéria*
247 *apresentada pelo Relator, Eng. Eletricista e Seg. Trab. **Rogério do Nascimento Ramos***
248 *(Coordenador da CRT), que trata do registro de Instituição de Ensino no Crea/ES, e considerando a*
249 *necessidade de cumprimento da legislação do Sistema Confea/Crea/Mutua, o plenário aprova e*
250 *homologa por unanimidade de votos o registro de Instituição de Ensino no Crea/ES – Faculdade*
251 *Novo Milênio (Prot. 12.613/2015), tendo o cons. Ronan Nunes Moulin de Moraes registrado seu voto*
252 *“SIM”. Os itens que se seguem encontram-se retirados de pauta em função do adiantado da hora. **7.***
253 ***EXPEDIENTE: CONHECIMENTO:** Prot. 160.820/2017 – Confea encaminha Of. Circ. 3914/2017, no*
254 *qual referenda a Portaria Ad 316, que aprova a inclusão dos termos “elaboração” e “concepção” na*
255 *tabela auxiliar de nível de atuação aprovada pela Decisão PL-1464/2017; Prot. 163441/2017 –*
256 *Confea encaminha Of. Circ. 3966/2017, no qual se refere a Lei nº 13.425/2017; Prot. 167618/2017*
257 *– Confea encaminha Of. Circ. 4075/2017, no qual envia para manifestação o Anteprojeto de*
258 *Resolução nº 009/2017, que “Dispõe sobre a regularização do exercício profissional em cargo de*
259 *função sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências; Prot.*
260 *172120/2017 – Confea encaminha Of. Circ. 4394/2017, no qual envia cópia da Decisão PL-*
261 *2587/2017, acerca da presença de responsável técnico durante a execução de serviços de desmonte*
262 *de rochas; Prot. 4671/2018 – Confea encaminha Of. Circ. 4530/2017, no qual aprova o Plano Anual*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

de Atividades de Auditoria do Confea para o exercício de 2018; Ofício Circ. 3812/2017 – Confea, no qual envia Of. 0515/2017 – TCU (protocolado no Confea 5254/2017), acerca da cautelar – diárias do Sistema Confea/Crea. (Enc. Por email em 06/03/2017); Email Decisão PL-2937/2017 – Prazo para indicação de homenageados (Comissão Mérito); Prot. 163.466/2017 – Confea encaminha Of. 3994/2017, no qual restitui o processo de NAI 20132760220 – José Aberto de Jesus; Prot. 109.209/2017 – Confea encaminha Of. 2397/2017, no qual restitui os processos de NAI 20113380219, 20113380224, 20113380223 – Lastro Construções e Serviços Ltda; Prot. 172123/2017 – Confea encaminha Of. 4308/2017, no qual restitui o processo de NAI 20123140114 – Lauro Faria Madeira; Prot. 89995/2017 – Confea encaminha Of. 1694/2017, no qual restitui os processos de NAI 20092010553, 20092010554, 20082530926 – Odonto Lima Ltda, Vitória Comércio e Prestação de Serviços Ltda-ME, Ozenil de Mota – ME, respectivamente; Prot. 40688/2018 – Confea encaminha Of. 1024/2018, no qual restitui o processo 070055/2017, protocolado neste Regional sob o nº 81368/2015 – Eng. Civil Pedro Tiago Marques Barreira. **8. PRESIDÊNCIA DO CREA/ES. COMUNICADOS. (Diretoria e Manifestações dos Senhores Conselheiros). Aniversariantes do mês de abril.** 02/04 – Rubio Antonio Freitas Vale Marx; 05/04 – Felipe Emanuel da Silva Machado Bastos; 07/04 – Adriana Martins Di Spirito Rocha; 13/04 – Lucas Adão Tosta Batista; 14/04 – Vanessa Paoli Borges de Moraes; 18/04 – Sérgio da Silva Julio; 23/04 – José Zulmiro Cuzzuol; 29/04 – Fábio Calmon Mantovanelli. **Datas Comemorativas:** 10/04 – Engenheiro Metalurgista, Engenheiro Militar. **10. ORDEM DO DIA. 10.1 – HOMOLOGAÇÃO:** Relação dos processos de **INSTITUIÇÃO DE ENSINO / CURSOS** deferidos pela Presidência “ad referendum” do Plenário do Crea/ES, referente ao mês de **março/2018**. (PROCESSOS TRAMITADOS NA CEAP E NAS RESPECTIVAS CÂMARAS). **(DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DE RECURSO AUDIO VISUAL).** **10.2 – RELATO DE PROCESSOS: 10.2.01 – Relator – Cons. Eng. Agrônomo JOSÉ ROBERTO SILVA HERNANDES.** Protocolo: 20151650291 (apensado ao Prot. 176337) – **CONSTRUTORA E INCORPORADORA M. SANTOS LTDA – EPP.** Assunto: *Requer recurso a NAI* Capitulação: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77. SOLICITADA DILIGÊNCIA PELO CONSELHEIRO RELATOR NA 1041ª SESSÃO PLENÁRIA, EM 20/03/2018. **10.2.02 – Relator – Cons. Eng. Agrônomo JOSÉ ROBERTO SILVA HERNANDES.** Protocolo: 20151650289 (apensado ao Prot. 176335/2016) – **CONSTRUTORA E INCORPORADORA M. SANTOS LTDA – EPP.** Assunto: *Requer recurso a NAI* Capitulação: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77. SOLICITADA DILIGÊNCIA PELO CONSELHEIRO RELATOR NA 1041ª SESSÃO PLENÁRIA, EM 20/03/2018. **10.2.03 – Relator – Cons. Eng. Agrônomo JOSÉ ROBERTO SILVA HERNANDES.** Protocolo: 20151650288 (apensado ao Prot. 176329/2016) – **CONSTRUTORA E INCORPORADORA M. SANTOS LTDA – EPP.** Assunto: *Requer recurso a NAI.* Capitulação: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77. SOLICITADA DILIGÊNCIA PELO CONSELHEIRO RELATOR NA 1041ª SESSÃO PLENÁRIA, EM 20/03/2018. **10.2.04 – Relator – Cons. Eng. Mecânico MARCOS ADRIANY MARTINS.** NAI 2013.201.0026 – **JAMILY PRATA SURLO.** Assunto: *Requer recurso a NAI.* Infringência ao Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. CONCEDIDA VISTA PARA O CONS. RONAN NUNES MOULIN DE MORAES. **10.2.05 – Relator – Cons. Eng. Florestal LUIZ ANDRÉ REIS.** Protocolo: 20150430277 (apensado ao Prot. 169644/2016) – **ELETROCHOK INSTALAÇÕES E MONTAGEM LTDA ME.** Assunto: *Requer recurso a NAI.* Capitulação: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77. SOLICITADO DILIGÊNCIA NA 1035ª SESSÃO PLENÁRIA. **10.2.06 – Relator – Cons. Eng. Eletricista e Seg. Trab. ROGÉRIO DO NASCIMENTO RAMOS.** Protocolo: 132.274/2015 – **CLOROPHYLLA PAISAGISMO LTDA – ME.** Assunto: *Requer Recurso Referente á NAI* 20150430087. INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 6º ALÍNEA “a” COMBINADO C/ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66. **10.2.07 – Relator – Cons. Eng. Eletricista e Seg. Trab. ROGÉRIO DO NASCIMENTO RAMOS.** Protocolo: 146586/2015



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

308 – **RONAN NUNES MOULIN DE MORAES.** Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20153380011.*
309 Infringência ao Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. **10.2.08 – Relator – Cons. Eng. Agrônomo.**
310 **JORGE LUIZ E SILVA.** Protocolo: 30430/2012 – **PROJECTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS.**
311 Assunto: *Recurso referente à NAI 20112620074.* Infringência ao Artigo 6º ALINEA “a” COMBINADO
312 C/ ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66. **AGUARDANDO RETORNO DO AR DE RECEBIMENTO DE**
313 **OFÍCIO. 10.2.09 – Relator – 2º RAMIRO MOREIRA SILVA JUNIOR. 1º Cons. Eng. Civil JAIME**
314 **OLIVEIRA VEIGA.** Protocolo: 106150/2015 – **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**
315 Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20140431156.* INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 6º ALÍNEA “a”
316 COMBINADO COM ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66. REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DE TÉRMINO DE
317 MANDATO DE CONSELHEIRO. SOLICITADO DILIGÊNCIA PELO CONSELHEIRO RELATOR NA 1041ª
318 SESSÃO PLENÁRIA, EM 20/03/2018. **10.2.10 – Relator – 2º Cons. Eng. Químico GEORGE**
319 **SCARPAT GIACOMIN. 1º Cons. Eng. Química UARA SARMENGHI CABRAL.** Protocolo:
320 52692/2013 – **CELSO BRAULIO MENDES.** Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20132010086.*
321 INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 6º ALÍNEA “b” DA LEI Nº 5.194/66. **10.2.11 – Relator – Cons. Eng.**
322 Ambiental **NELSON RUBENS NASCIMENTO DELL’ANTONIO.** Assunto: Protocolo: 141642/2015
323 (30245/2010) – **FACULDADE CÂNDIDO MENDES – FACAM** Solicita *Revisão do registro do curso*
324 *de Engenharia de Segurança do Trabalho.* RETIRADO DE PAUTA DEVENDO SER REMETIDO A CEEST,
325 OBJETIVANDO INFORMAÇÕES, CONFORME ORIENTAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR. ENC. A CEAP
326 EM 25/10/2016. DEVOLVIDO E SOLICITADO PARECER JURÍDICO. ENC. A CEAP CONFORME
327 ORIENTAÇÃO DO PARECER JURÍDICO. **10.2.12 – Relator – Cons. Eng. Eletricista JOAO BOSCO**
328 **ANÍCIO.** Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Protocolo 133775/2015 –
329 **MODALIDADE ENGENHARIA CIVIL X ENGENHARIA ELÉTRICA.** Assunto: *Conflito de atribuições*
330 *profissionais e área de sombreamento.* O CONS. JOÃO BOSCO ANÍCIO SOLICITA VISTAS NO
331 PROCESSO, TENDO SIDO CONCEDIDA A SOLICITAÇÃO. **Os processos abaixo relacionados**
332 **encontram-se retirados de pauta em função de estarem vinculados a questão de pauta que**
333 **se refere o item referente ao conflito CEEC x CEEE.** Relator - 3º Cons. Eng. Agrônomo
334 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** 2º Cons. Eng. Civil **FERNANDO HRASKO.** 1ª Cons. Eng. Civil **ANA**
335 **CRISTINA ACHA DE ESTRADA VALLE.** Protocolo: 83964/2012 – **ANTONIO CARLOS BRACONI.**
336 ESTE PROCESSO ENCONTRA-SE EM PODER DA CONSELHEIRA PARA VERIFICAÇÃO DO RELATO E
337 VOTO A SER APRESENTADO. PROCESSO DIRECIONADO PARA O CONSULTOR TÉCNICO DA CEEC.
338 Assunto: *Recurso referente à NAI 20112010032.* Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” da LEI 5.194/66.
339 **PROCESSO EM PODER DA CONSELHEIRA RELATORA DESDE À 991ª SESSÃO PLENÁRIA,**
340 **REALIZADA EM 11/11/2014. REDISTRIBUÍDO PARA O CONSELHEIRO ENG. CIVIL**
341 **FERNANDO HRASKO NA 1005ª SESSÃO PLENÁRIA. NA 1016ª REALIZADA EM 25/07/2016,**
342 **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA**
343 **DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE**
344 **BRAGANÇA.** 1º Cons. Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA.** Protocolo: 29140/2012 – **JOÃO**
345 **BATISTA RIBEIRO RODRIGUES.** Assunto: *Requer Recurso NAI 20113140038.* RETIRADO DE
346 PAUTA PELO CONS. RELATOR. NA 1016ª REALIZADA EM 25/07/2016, ESTE PROCESSO FOI
347 REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE
348 CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** 1º Cons. Eng.
349 Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA.** Protocolo: 29136/2014 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO**
350 **RODRIGUES.** Assunto: *Requer Recurso NAI 20113140011.* RETIRADO DE PAUTA PELO CONS.
351 RELATOR. NA 1016ª REALIZADA EM 25/07/2016, ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUÍDO
352 EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. 1º Cons. Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**. Protocolo: 29143/2013 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: Requer *Recurso NAI 20113140010*. **RETIRADO DE PAUTA PELO CONS. RELATOR. NA 1016ª REALIZADA EM 25/07/2016, ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. 1º Cons. Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**. Protocolo: 29138/2013 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: Requer *Recurso NAI 20113140009*. **RETIRADO DE PAUTA PELO CONS. RELATOR. NA 1016ª REALIZADA EM 25/07/2016, ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. 1º Cons. Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**. Protocolo: 29132/2013 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: Requer *Recurso NAI 20113140008*. **RETIRADO DE PAUTA PELO CONS. RELATOR. NA 1016ª REALIZADA EM 25/07/2016, ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. Mecânico **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO**. Protocolo: 37470/2015 – **HELDER CARDOSO GOMES**. Assunto: *Requer recurso a NAI 20142620130*. ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. Mecânico **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO**. Protocolo: 43167/2015 – **OSWALDINO FIRME DA SILVA**. Assunto: *Requer recurso a NAI 20142620102*. ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. Mecânico **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO**. Protocolo: 43512/2015 – **ZILMAR GEAQUINTO FILHO**. Assunto: *Requer recurso a NAI 20142620118*. ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. Mecânico **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO**. Protocolo 32693/2015 – **JOSÉ ALBERTO DE JESUS**. Assunto: *Requer recurso a NAI 20142620004*. ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. Mecânico **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO**. Protocolo: 32691/2015 – **JOSÉ ALBERTO DE JESUS**. Assunto: *Requer recurso a NAI 20142620010*. ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. Mecânico **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO**. Protocolo: 30539/2015 – **EYMAR D MINETTE**. Assunto: *Requer recurso a NAI 20142620162* ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. Mecânico **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO**. Protocolo: 27398/2015 – **GILSON RIBEIRO DE ALMEIDA**. Assunto: *Requer recurso a NAI 20113140093* ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. Mecânico **OSWALDO PAIVA ALMEIDA**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

398 **FILHO.** Protocolo: 27400/2015 – **GILSON RIBEIRO DE ALMEIDA.** Assunto: *Requer recurso a NAI*
399 20113140094 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI**
400 **REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE**
401 **CEEC X CEEE.** Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. Mecânico
402 **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO.** Protocolo: 49788/2015 – **JOSÉ ARTUR TREVISANI**
403 **CARDOSO COELHO.** Assunto: *Requer recurso a NAI 20113140011* ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N
404 º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015,**
405 **QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator – Cons. Eng. Agrônomo
406 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. Mecânico **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO.**
407 Protocolo: 49787/2015 – **JOSÉ ARTUR TREVISANI CARDOSO COELHO.** Assunto: *Requer recurso*
408 *a NAI 20143380502* ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI**
409 **REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE**
410 **CEEC X CEEE.** Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. Mecânico
411 **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO.** Protocolo: 49791/2015 – **JOSÉ ARTUR TREVISANI**
412 **CARDOSO COELHO.** Assunto: *Requer recurso a NAI 20143380503* ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N
413 º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015,**
414 **QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator – Cons. Eng. Agrônomo
415 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. Mecânico **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO.**
416 Protocolo: 121788/2015 – **JOSÉ ARTUR TREVISANI CARDOSO COELHO.** Assunto: *Requer*
417 *recurso a NAI 20152760136* ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI**
418 **REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE**
419 **CEEC X CEEE.** Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. Mecânico
420 **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO.** Protocolo: 121790/2015 – **JOSÉ ARTUR TREVISANI**
421 **CARDOSO COELHO.** Assunto: *Requer recurso a NAI 20132620207* ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N
422 º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015,**
423 **QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator – Cons. Eng. Agrônomo
424 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. Mecânico **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO.**
425 Protocolo: 36401/2015 – **JOSÉ ARTUR TREVISANI CARDOSO COELHO.** Assunto: *Requer recurso*
426 *a NAI 20141650338* ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI**
427 **REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE**
428 **CEEC X CEEE.** Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. Mecânico
429 **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO.** Protocolo: 87095/2015 – **GERLI ARARIBA LEITE – ME.**
430 Assunto: *Requer recurso a NAI 20112800504* ARTIGO 6º ALINEA “a” COMBINADO C/ ARTIGO ESTE
431 **PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO**
432 **CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.**
433 Cons. Eng. Mecânico **OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO.** Protocolo: 121786/2015 – **JOSÉ ARTUR**
434 **TREVISANI CARDOSO COELHO.** Assunto: *Requer recurso a NAI 20152760135* ARTIGO 6º ALINEA
435 “b” DA LEI 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT.**
436 **13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator – Cons. Eng.
437 Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO**
438 **ROCHA.** Protocolo: 125575/2015 – **RAFAEL DE OLIVEIRA EWALD.** Assunto: *Requer recurso a NAI*
439 *20141650303* ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO**
440 **EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.**
441 Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. De Minas **ADRIANA**
442 **MARTINS DI SPIRITO ROCHA.** Protocolo: 102563/2015 – **RAFAEL DE OLIVEIRA EWALD.**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Assunto: *Requer recurso a NAI* 20141650304 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA.** Protocolo 102565/2015 – **RAFAEL DE OLIVEIRA EWALD.** Assunto: *Requer recurso a NAI* 20142530774 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA.** Protocolo 125153/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES.** Assunto: *Requer recurso a NAI* 20122760039 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA.** Protocolo 125183/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES.** Assunto: *Requer recurso a NAI* 20122760080 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA.** Protocolo: 125182/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES.** Assunto: *Requer recurso a NAI* 20123140143 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA.** Protocolo: 125177./2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES.** Assunto: *Requer recurso a NAI* 20132010078 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA.** Protocolo: 125171/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES.** Assunto: *Requer recurso a NAI* 20132010079 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA.** Protocolo: 125173/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES.** Assunto: *Requer recurso a NAI* 20132010080 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA.** Protocolo: 125170/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES.** Assunto: *Requer recurso a NAI* 20132010082 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA.** Protocolo: 125107/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES.** Assunto: *Requer recurso a NAI* 20132620209. ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA.** Protocolo: 125184/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES.** Assunto: *Requer recurso a NAI*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

20132760215 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA**. Protocolo 124973/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20132760384 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA**. Protocolo: 124977./2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20132760385 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA**. Protocolo: 124965/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20132760386 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA**. Protocolo: 124950/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20142620138 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA**. Protocolo: 124942/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20142620145. ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA**. Protocolo: 125109/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20142620178 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA**. Protocolo: 124954/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20142620025 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. De Minas **ADRIANA MARTINS DI SPIRITO ROCHA**. Protocolo: 124934/2015 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20153380261 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI N º 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. Seg. Trab **SÉRGIO DA SILVA JULIO**. Protocolo: 94959/2015 – **GONÇALO EUSTAQUIO DO VALE**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010854 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.** Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Cons. Eng. Seg. Trab **SÉRGIO DA SILVA JULIO**. Protocolo: 94964/2015 – **GONÇALO EUSTAQUIO DO VALE**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010855 ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI 5.194/66. **ESTE PROCESSO FOI**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

533 **REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE**
534 **CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg. Trab.**
535 **SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94957/2015 – GONÇALO EUSTAQUIO DO VALE. Assunto:**
536 **Requer recurso a NAI 20112010856 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. ESTE PROCESSO FOI**
537 **REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE**
538 **CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.**
539 **Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94952/2015 – GONÇALO EUSTAQUIO DO VALE.**
540 **Assunto: Requer recurso a NAI 20112010857 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. ESTE**
541 **PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO**
542 **CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA.**
543 **Cons. Eng. Seg. Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94967/2015 – GONÇALO**
544 **EUSTAQUIO DO VALE. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010858 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI**
545 **5.194/66. ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE**
546 **TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE**
547 **BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94972/2015 – GONÇALO**
548 **EUSTAQUIO DO VALE. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010859 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI**
549 **5.194/66. ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE**
550 **TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE**
551 **BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94966./2015 –**
552 **GONÇALO EUSTAQUIO DO VALE. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010860 ARTIGO 6º**
553 **ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT.**
554 **13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo**
555 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo:**
556 **94968/2015 – GONÇALO EUSTAQUIO DO VALE. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010861**
557 **ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO**
558 **PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng.**
559 **Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO.**
560 **Protocolo: 94940/2015 – GONÇALO EUSTAQUIO DO VALE. Assunto: Requer recurso a NAI**
561 **20112010862 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO**
562 **EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE.**
563 **Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab. SÉRGIO DA**
564 **SILVA JULIO. Protocolo: 94949/2015 – GONÇALO EUSTAQUIO DO VALE. Assunto: Requer**
565 **recurso a NAI 20112010863 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. ESTE PROCESSO FOI**
566 **REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE**
567 **CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab.**
568 **SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94944/2015 – GONÇALO EUSTAQUIO DO VALE. Assunto:**
569 **Requer recurso a NAI 20112010864 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. ESTE PROCESSO FOI**
570 **REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE**
571 **CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab.**
572 **SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94948/2015 – GONÇALO EUSTAQUIO DO VALE. Assunto:**
573 **Requer recurso a NAI 20112010865 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. ESTE PROCESSO FOI**
574 **REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE**
575 **CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab.**
576 **SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94941/2015 – GONÇALO EUSTAQUIO DO VALE. Assunto:**
577 **Requer recurso a NAI 20112010866. ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. ESTE PROCESSO**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

578 **FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO CONFLITO**
579 **ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Cons. Eng.**
580 **Seg.Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94942/2015 – GONÇALO EUSTAQUIO DO VALE.**
581 **Assunto: Requer recurso a NAI 20112010867 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. ESTE**
582 **PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA DO**
583 **CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA.**
584 **Cons. Eng. Seg.Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94938/2015 – GONÇALO EUSTAQUIO**
585 **DO VALE. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010868 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66.**
586 **ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE TRATA**
587 **DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE**
588 **BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94943/2015 – GONÇALO**
589 **EUSTAQUIO DO VALE. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010869 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA**
590 **LEI 5.194/66. ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015,**
591 **QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE**
592 **BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94936/2015 – GONÇALO**
593 **EUSTAQUIO DO VALE. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010870 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA**
594 **LEI 5.194/66. ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015,**
595 **QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE**
596 **BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94945/2015 – GONÇALO**
597 **EUSTAQUIO DO VALE. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010871 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA**
598 **LEI 5.194/66. ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015,**
599 **QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE**
600 **BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo: 94934/2015 – GONÇALO**
601 **EUSTAQUIO DO VALE. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010872 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA**
602 **LEI 5.194/66. ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015,**
603 **QUE TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE**
604 **BRAGANÇA. Cons. Eng. Seg.Trab. SÉRGIO DA SILVA JULIO. Protocolo 94969/2015 – GONÇALO**
605 **EUSTAQUIO DO VALE Assunto: Requer recurso a NAI 20112010901 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI**
606 **5.194/66. ESTE PROCESSO FOI REDISTRIBUIDO EM FUNÇÃO DO PROT. 13377.5/2015, QUE**
607 **TRATA DO CONFLITO ENTRE CEEC X CEEE. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE**
608 **BRAGANÇA. Protocolo 48047/2014 – JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR Assunto: Requer**
609 **recurso a NAI 20112010841 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng.**
610 **Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Protocolo 48046/2014 – JOÃO DE MATTOS PIMENTEL**
611 **JUNIOR. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010842 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66.**
612 **Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Protocolo 48044/2014 – JOÃO DE**
613 **MATTOS PIMENTEL JUNIOR. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010843 ARTIGO 6º ALINEA "b"**
614 **DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Protocolo**
615 **48043/2014 – JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR. Assunto: Requer recurso NAI 20112010844**
616 **ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE**
617 **BRAGANÇA. Protocolo 48000/2014 – JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR. Assunto: Requer**
618 **recurso a NAI 20112010845ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng.**
619 **Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Protocolo 47998/2014 – JOÃO DE MATTOS PIMENTEL**
620 **JUNIOR. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010846 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66.**
621 **Relator - Cons. Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA. Protocolo 47996/2014 – JOÃO DE**
622 **MATTOS PIMENTEL JUNIOR. Assunto: Requer recurso a NAI 20112010847 ARTIGO 6º ALINEA "b"**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

623 DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo
624 47995/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
625 20112010848 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
626 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 47994/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
627 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010849 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
628 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 47993/2014 - **JOÃO DE MATTOS**
629 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010850 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
630 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 47992/2014 -
631 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010851 ARTIGO 6º
632 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
633 Protocolo 47991/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
634 20112010852 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
635 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 47990/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
636 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010853 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
637 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 72785/2012 - **JOÃO DE MATTOS**
638 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010402 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
639 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 72786/2012 -
640 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010403 ARTIGO 6º
641 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
642 Protocolo 48034/2012 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
643 20112010513 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
644 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48036/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
645 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010514 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
646 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48080/2014 - **JOÃO DE MATTOS**
647 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010559 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
648 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48080/2014 -
649 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010615 ARTIGO 6º
650 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**
651 Protocolo 48041/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
652 20112010975 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
653 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 72809/2012 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
654 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010387 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
655 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48001/2014 - **JOÃO DE MATTOS**
656 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010629 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
657 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48001/2014 -
658 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010628 ARTIGO 6º
659 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
660 Protocolo 47981/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
661 20112010627 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
662 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48004/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
663 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010626 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
664 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48024/2014 - **JOÃO DE MATTOS**
665 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010625 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
666 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48042/2014 -
667 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010624 ARTIGO 6º



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

668 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
669 Protocolo 48025/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
670 20112010623 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
671 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48027/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
672 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010622 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
673 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48026/2014 - **JOÃO DE MATTOS**
674 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010621 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
675 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48028/2014 -
676 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010620 ARTIGO 6º
677 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
678 Protocolo 48029/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
679 20112010619 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
680 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48030/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
681 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010618 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
682 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48031/2014 - **JOÃO DE MATTOS**
683 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010617 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
684 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48032/2014 -
685 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 201120106166. ARTIGO
686 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
687 Protocolo 48075/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
688 20112010641 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
689 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48077./2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
690 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010640 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
691 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 8680/2014 - **JOÃO DE MATTOS**
692 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010639 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
693 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48081/2014 -
694 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010635 ARTIGO 6º
695 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
696 Protocolo 48082/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
697 20112010634 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
698 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48063/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
699 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010633 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
700 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48084/2014 - **JOÃO DE MATTOS**
701 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010632 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
702 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48067/2014 -
703 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010631 ARTIGO 6º
704 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
705 Protocolo 48068/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
706 20112010630 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
707 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48053/2014 - **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
708 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010839 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
709 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48054/2014 - **JOÃO DE MATTOS**
710 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010838 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
711 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48055/2014 -
712 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010837 ARTIGO 6º



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

713 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
714 Protocolo 48056/2014 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
715 20112010836 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
716 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48057/2014 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
717 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010835 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
718 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 47983/2014 – **JOÃO DE MATTOS**
719 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010834 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
720 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 47984/2014 –
721 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010833 ARTIGO 6º
722 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
723 Protocolo 47985/2014 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
724 20112010832 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
725 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 47986/2014 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
726 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010831 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
727 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 47988/2014 – **JOÃO DE MATTOS**
728 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010830 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
729 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48063/2014 –
730 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010649 ARTIGO 6º
731 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
732 Protocolo 48064/2014 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
733 20112010648 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
734 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48066/2014 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
735 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010647 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
736 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA** Protocolo 48069/2014 – **JOÃO DE MATTOS**
737 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010646 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
738 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 47982/2014 –
739 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010645 ARTIGO 6º
740 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
741 Protocolo 48070/2014 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
742 20112010644 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
743 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48073/2014 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
744 Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010643 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator -
745 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 48074/2014 – **JOÃO DE MATTOS**
746 **PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20112010642 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
747 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA** Protocolo 6977.4/2014 –
748 **ALLEN DA SILVA BOECHAT**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20142620291 ARTIGO 6º ALINEA "b"
749 DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo
750 76191/2014 E 60109/2015 – **ISAAC FERNANDES DE MOURA BARBOSA**. Assunto: *Requer recurso*
751 *a NAI* 20143380507 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo
752 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA** Protocolo 76190/2014 E 60108/2015 – **ISAAC FERNANDES DE**
753 **MOURA BARBOSA**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20143380506 ARTIGO 6º ALINEA "b" DA LEI
754 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA** Protocolo 35436/2014 –
755 **JOAO CARLOS DALCOLMO AZEVEDO**. Assunto: *Requer recurso a NAI* 20143140050 ARTIGO 6º
756 ALINEA "b" DA LEI 5.194/66. Relator - Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**
757 Protocolo 17200/2014 – **MARCIO BARBOSA VENTURIM**. Assunto: *Requer recurso a NAI*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

758 20142620066. ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo
759 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA** Protocolo 64374/2014 – **CLAUDIO DE SIQUEIRA MAGALHÃES**.
760 Assunto: *Requer recurso a NAI 20142620020* ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI 5.194/66. Relator –
761 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 87118/2013 – **JOÃO BATISTA**
762 **RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: *Requer recurso a NAI 20132010081*. ARTIGO 6º ALINEA “b” DA
763 LEI 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo 87115/2013 –
764 **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES**. Assunto: *Requer recurso a NAI 20112010906*. ARTIGO 6º
765 ALINEA “b” DA LEI 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**.
766 Protocolo 46419/2014 – **LUIS SALVADOR POLDI GUIMARÃES**. Assunto: *Requer recurso a NAI*
767 *20132760225*. ARTIGO 6º ALINEA “b” DA LEI 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo
768 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 19.5903/2016 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
769 Assunto: *Requer Recurso referente à NAI 20122620114* Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº
770 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 19.5904/2016 –
771 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer Recurso referente à NAI 201222010168*.
772 Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo
773 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 19.5911/2016 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
774 Assunto: *Requer Recurso referente à NAI 20132010038* Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº
775 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 19.5906/2015 –
776 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20122010176*
777 Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo
778 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 19.5910/2015 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
779 Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20132010037*. Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº
780 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 19.5908/2016 –
781 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20122010178*
782 Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo
783 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 19.5907/2016 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
784 Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20122010177*. Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº
785 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 19.5906/2015 –
786 **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**. Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20122010176*.
787 Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo
788 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 195901/2016 – **JOÃO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR**.
789 Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20122620111* Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº
790 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 15.9911/2016 –
791 **LUIZ FERNANDO LANDEIRO**. Assunto: *Requer Recurso referente à NAI 20132760223*
792 Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo
793 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 17.1159/2016 – **MAURO DE MEDEIROS TEIXEIRA**.
794 Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20132760388*. Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº
795 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 17.1168/2016 –
796 **MAURO DE MEDEIROS TEIXEIRA**. Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20132760389*
797 Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo
798 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 17.1166./2016 – **MAURO DE MEDEIROS TEIXEIRA**.
799 Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20132760390* Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº
800 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Protocolo: 17.1171/2016 –
801 **MAURO DE MEDEIROS TEIXEIRA**. Assunto: *Requer Recurso Referente à NAI 20132760391*
802 Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. Relator – Cons. Eng. Agrônomo



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

803 **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** Protocolo: 17.1176/2016– **MAURO DE MEDEIROS TEIXEIRA.**
804 Assunto: *Requer Recurso referente à NAI 20142620036* Capitulação: Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº
805 5.194/66. 3º Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** 2º Relator – 2º **ENG.**
806 **AMBIENTAL E SEG. TRAB. GIULIANO SILVA BATTISTI.** 1º Cons. Eng. Civil **PATRICIA**
807 **BRUNOW DINIZ RIBEIRO BARBOSA.** NAI 2014.262.0005 – **JOÃO BATISTA RIBEIRO**
808 **RODRIGUES.** Assunto: *Requer recurso a NAI.* Infringência ao Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº
809 5.194/66. REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DE TÉRMINO DE MANDATO DE CONSELHEIRO. 3º Relator –
810 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** 2º Relator – 2º **ENG. AMBIENTAL E SEG.**
811 **TRAB. GIULIANO SILVA BATTISTI.** 1ºCons. Eng. Civil **PATRICIA BRUNOW DINIZ RIBEIRO**
812 **BARBOSA.** NAI 2014.262.0013 - **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES.** Assunto: *Requer recurso*
813 *a NAI.* Infringência ao Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DE
814 TÉRMINO DE MANDATO DE CONSELHEIRO. 3º Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE**
815 **BRAGANÇA.** 2º Relator – 2º **ENG. AMBIENTAL E SEG. TRAB. GIULIANO SILVA BATTISTI.**
816 1ºCons. Eng. Civil **PATRICIA BRUNOW DINIZ RIBEIRO BARBOSA.** NAI 2013.276.0214 – **JOSÉ**
817 **ARTHUR TREVISANI CARDOSO COELHO.** Assunto: *Requer recurso a NAI.* Infringência ao Artigo
818 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DE TÉRMINO DE MANDATO DE
819 CONSELHEIRO. 3º Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** 2º Relator – 2º
820 **ENG. AMBIENTAL E SEG. TRAB. GIULIANO SILVA BATTISTI.** 1ºCons. Eng. Civil **PATRICIA**
821 **BRUNOW DINIZ RIBEIRO BARBOSA.** NAI 2013.276.0216 – **JOSÉ ARTHUR TREVISANI**
822 **CARDOSO COELHO.** Assunto: *Requer recurso a NAI.* Infringência ao Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº
823 5.194/66. REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DE TÉRMINO DE MANDATO DE CONSELHEIRO. 3º Relator –
824 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** 2º Relator – 2º **ENG. AMBIENTAL E SEG.**
825 **TRAB. GIULIANO SILVA BATTISTI.** 1ºCons. Eng. Civil **PATRICIA BRUNOW DINIZ RIBEIRO**
826 **BARBOSA.** NAI 2014.253.0733 – **CARLOS ALBERTO GOMES MARTINS.** Assunto: *Requer recurso*
827 *a NAI.* Infringência ao Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DE
828 TÉRMINO DE MANDATO DE CONSELHEIRO. 3º Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE**
829 **BRAGANÇA.** 2º Relator – 2º **ENG. AMBIENTAL E SEG. TRAB. GIULIANO SILVA BATTISTI.**
830 1ºCons. Eng. Civil **PATRICIA BRUNOW DINIZ RIBEIRO BARBOSA.** NAI 2014.253.0735 –
831 **CARLOS ALBERTO GOMES MARTINS.** Assunto: *Requer recurso a NAI.* Infringência ao Artigo 6º
832 Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DE TÉRMINO DE MANDATO DE
833 CONSELHEIRO. 3º Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** 2º Relator – 2º
834 **ENG. AMBIENTAL E SEG. TRAB. GIULIANO SILVA BATTISTI.** 1ºCons. Eng. Civil **PATRICIA**
835 **BRUNOW DINIZ RIBEIRO BARBOSA.** NAI 2014.253.0734 – **CARLOS ALBERTO GOMES**
836 **MARTINS.** Assunto: *Requer recurso a NAI.* Infringência ao Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66.
837 REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DE TÉRMINO DE MANDATO DE CONSELHEIRO. 3º Relator – Cons. Eng.
838 Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** 2º Relator – 2º **ENG. AMBIENTAL E SEG. TRAB.**
839 **GIULIANO SILVA BATTISTI.** 1ºCons. Eng. Civil **PATRICIA BRUNOW DINIZ RIBEIRO**
840 **BARBOSA.** NAI 2014.253.0736 - **CARLOS ALBERTO GOMES MARTINS.** Assunto: *Requer recurso*
841 *a NAI.* Infringência ao Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DE
842 TÉRMINO DE MANDATO DE CONSELHEIRO. 3º Relator – Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE**
843 **BRAGANÇA.** 2º Relator – 2º **ENG. AMBIENTAL E SEG. TRAB. GIULIANO SILVA BATTISTI.**
844 1ºCons. Eng. Civil **PATRICIA BRUNOW DINIZ RIBEIRO BARBOSA.** NAI 2014.338.0512 –
845 **EDGAR BERGER.** Assunto: *Requer recurso a NAI.* Infringência ao Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº
846 5.194/66. REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DE TÉRMINO DE MANDATO DE CONSELHEIRO. 3º Relator –
847 Cons. Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA.** 2º Relator – 2º **ENG. AMBIENTAL E SEG.**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

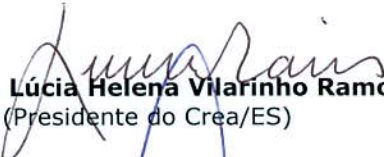
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

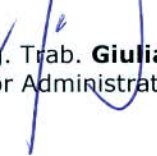
Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ATA DA 1042ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

848 **TRAB. GIULIANO SILVA BATTISTI.** 1ºCons. Eng. Civil **PATRICIA BRUNOW DINIZ RIBEIRO**
849 **BARBOSA.** NAI 2014.338.0513 – **EDGAR BERGER.** Assunto: *Requer recurso a NAI.* Infringência ao
850 Artigo 6º Alínea “b” DA LEI Nº 5.194/66. REDISTRIBUÍDO EM FUNÇÃO DE TÉRMINO DE MANDATO
851 DE CONSELHEIRO. Os processos acima relacionados encontram-se retirados de pauta em
852 função de estarem vinculados a questão de pauta acerca do conflito CEEC X CEEE. 10.3 -
853 PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS: Não houve. 11. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS DE
854 **INTERESSE GERAL.** Os itens acima se encontram retirados de pauta em função do adiantado da
855 hora. **Item 12. ENCERRAMENTO.** Por fim, agradecendo a presença dos senhores Conselheiros e
856 demais presentes a Senhora Presidente Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos** declara
857 encerrados os trabalhos, e, solicita a mim, Rosilene Cardozo Ferrari, que lavre a presente Ata, que
858 após lida e achada conforme vai assinada pela Sra. Presidente e pelo Diretor
859 Administrativo.....

Vitória, 10 de abril de 2018.

Eng. Civil  **Lúcia Helena Vilarinho Ramos**
(Presidente do Crea/ES)

Eng. Ambiental e Seg. Trab.  **Giuliano Silva Battisti**
(Diretor Administrativo)



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADAS DE
CONTAS 2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório Técnico da Gerente Financeira

O relatório técnico apresentado pela Gerente Financeira Contadora Rita Sthel Caiado foi analisado, sendo solicitadas algumas alterações na apresentação. Citamos como exemplo os pagamentos efetuados a empresa Pentago, que estavam classificados como serviços de assessoria e consultoria e foi solicitado que fossem apresentados classificados como serviços de informática.

Considerando a regularidade da receita orçada e realizada, a despesa fixada e realizada, a execução orçamentaria e financeira e a demonstração de fluxo de caixa, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas sugere a aprovação do relatório técnico apresentado pela Gerente da Unidade Financeira.

Análise da Ordenação das Despesas do Conselho em 2017

Avaliando o comparativo das despesas correntes de 2016 e 2017, observamos elevação desproporcional nos seguintes itens: serviços de segurança predial preventiva, condomínio, diárias e serviços de informática.

Com base nessas constatações, foi solicitado a Gerente Financeira o detalhamento das referidas despesas e suas justificativas.

Segurança Predial e Preventiva: Considerando a mudança para a Nova Sede e a inauguração da Inspeção de Cachoeiro de Itapemirim, entendemos que o aumento nesse item foi devidamente justificado. Além disso, devido ao processo eleitoral, houve reforço na segurança.

Condomínios: Considerando o aumento significativo e sem justificativas administrativas, sugerimos a administração que faça um relatório visando a identificação de oportunidades de redução de custos.

Diárias: Considerando o expressivo aumento de 52% nesse item, sugerimos uma análise detalhada, sendo passível de auditoria. Como indício para justificar nossa sugestão, citamos a 74ª Soea, em que o número de participantes custeados pelo Crea-ES através de recurso próprio ou através do convênio com a Mútua Regional excedeu o aprovado na 1028ª Reunião Plenária do Crea-ES.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADAS DE
CONTAS 2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2017**

Serviços de informática: Considerando que foi constatado um grande aumento nesse item, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas verificou os 3 (três) maiores contratos faturados no ano de 2017, solicitando esclarecimentos a Gerente Administrativa, Adinalva Prates, e ao Procurador Jurídico, Bruno Hermely. Durante os esclarecimentos, foram identificados indícios de irregularidades nos contratos que seguem: Polaris Informática, Cableworks e Pentago.

1 – Contrato Polaris Informática e Cableworks:

Aditamento sem observância do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93. O contrato previa até 48 meses de prestação de serviços, mas foi prorrogado para 72 meses sem constar aditivo formal nos últimos 12 meses;

Imprecisão na definição do valor global do contrato;

Execução de horas técnicas acima do quantitativo especificado no contrato da empresa Polaris. Para o ano de 2017, foram contratadas 2.400 horas e faturadas 7.427 horas, ou seja, 210% de horas acima do contratado e sem justificativa técnica;

Ausência da comprovação da contraprestação dos serviços contratados;

2 – Contrato Pentago

Aditamento de valor sem devida justificativa.

Conclusão

Considerando o parecer técnico apresentado pela Gerente Financeira Contadora Rita Sthel Caiado;

Considerando a deliberação 002/2017 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, de que não analisaria as contas de 2017 sem o parecer técnico de uma auditoria independente;

Considerando que não foi apresentado relatório da auditoria independente para o exercício de 2017;

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'A' and 'H' shape, and a signature at the bottom right.]

[Handwritten number '2' and other marks at the bottom right.]



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADAS DE
CONTAS 2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2017**

Considerando a relevância financeira e as inconsistências nos contratos acima citados;

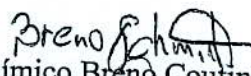
Considerando o custeio da participação de convidados na 74ª Soea, contrariando a decisão do Plenário;

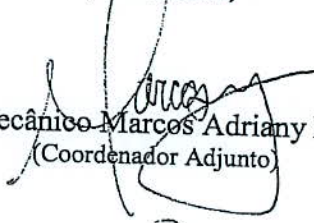
Deliberamos pela aprovação do relatório técnico apresentado pela Gerente Financeira Contadora Rita Sthel Caiado;

Deliberamos pela não aprovação das contas do exercício de 2017;

Sugerimos a contratação de uma auditoria independente para melhor analisar as contas de 2017, sobretudo os itens acima citados.

Vitória, 27 de março de 2018


Eng. Químico Breno Coutinho Schmidt
(Coordenador)


Eng. Mecânico Marcos Adriany Martins
(Coordenador Adjunto)


Eng. Ambiental Nelson Rubens Nascimento Del'Antonio
(Membro)


Eng. Civil Luiz Daniel Miranda de Oliveira
(Membro)


Eng. Eletricista Marconi Pereira Fardin
Suplente na Titularidade



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PARECER TÉCNICO

Os membros da Comissão de **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES** procederam ao exame das Receitas e Despesas do exercício de 2017 em relação à Proposta Orçamentária e constataram:

- PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APROVADA EM OUT/16: **R\$ 40.137.244,10**
- 1º REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 31/05/2017: **R\$ 5.693.755,79**
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 31/05/2017 **R\$ 45.830.999,89**

A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA acima foi aprovada pelo Plenário em OUTUBRO de 2016, considerando a média do comportamento dos exercícios anteriores para os custos fixos. E no que se refere à receita, foi desenvolvida utilizando parâmetros estabelecidos pela lei nº 5.194/66 e 6.496/77, inflação futura, bem como análise da série histórica de anuidades e ARTS. Da Dotação Orçamentária Inicial (receitas correntes previstas até 31/12/2017), foram arrecadados 98,35%, e realizada 86,76% considerando fase de liquidação, de reconhecimento da despesa corrente, (despesa corrente fixada até 01/01/2017), até 31/12/2017.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

Fase de Empenho acumulado:

DATA	RECEITA	DESPESA	
31/10/2017	R\$ 27.121.121,33	R\$ 25.334.679,28	R\$ 1.786.442,05
30/11/2017	R\$ 28.446.141,00	R\$ 26.188.198,08	R\$ 2.257.942,92
31/12/2017	R\$ 30.151.118,04	R\$ 24.831.832,36	R\$ 5.319.285,68
Superavit Orçamentário:			R\$ 5.319.285,68

Fase de Liquidação acumulado:

DATA	RECEITA	DESPESA	
31/10/2017	R\$ 27.121.121,33	R\$ 19.840.212,43	R\$ 7.280.908,90
30/11/2017	R\$ 28.446.141,00	R\$ 21.928.398,28	R\$ 6.517.742,72
31/12/2017	R\$ 30.151.118,04	R\$ 24.402.426,85	R\$ 5.748.691,19
Superavit em 31.12.2017:			R\$ 5.748.691,19

Fase de Pagamento acumulado:

DATA	RECEITA	DESPESA	
31/10/2017	R\$ 27.121.121,33	R\$ 19.323.317,39	R\$ 7.797.803,94



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

30/11/2017	R\$ 28.446.141,00	R\$ 21.446.143,87	R\$ 6.999.997,13
31/12/2017	R\$ 30.151.118,04	R\$ 23.775.896,29	R\$ 6.375.221,75
Superavit em 31/12/2017:			R\$ 6.375.221,75

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento anual do CREA-ES para o exercício de 2017, aprovado na Plenária 1020/2016 de 25/10/2016, **Decisão PL 0129/2016**, foi da ordem de **R\$ 40.137.244,10** (quarenta milhões cento e trinta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), sendo representados como segue: o valor de **R\$ 25.495.744,10 (receitas correntes)** e **R\$ 14.641.500,00 (receitas de capital)**; **R\$ 23.960.855,09 (despesas correntes)** e **R\$ 16.176.389,01 (despesas de capital)**. Foi realizada uma reformulação orçamentária para inclusão do superávit do exercício anterior, com a adição no valor de **R\$ 5.693.755,79 alocados em Despesas de Capital Investimento**. Alterando a provisão de resultado superavitário entre receitas correntes e despesas correntes no mês de Setembro para valor de **R\$ 610.989,01** para o exercício de 2017. Considerando que no exercício de 2016 tivemos um superávit primário no valor de **R\$ 3.491.021,61**, e um déficit após inclusão de movimentação com operações de investimentos no valor de (**R\$ 16.659,331, 32**), justificados pela aquisição de imóvel para instalações da sede do CREA-ES. Em decorrência do ocorrido à variação de 2016 para 2017 foi de **(-12,46%)** negativo. Com a reformulação orçamentária para inclusão do superávit a variação passou a **0,05%** positivo. O realizado no exercício de 2017, excluindo operações com operações de investimentos, apresenta-se da seguinte forma: foi arrecadado do orçamento anual **98,38%**, e realizado **86,76%** de despesas correntes (fase de liquidação, reconhecimento das despesas), concluímos com um superávit orçamentário de **19,16%** nesta fase. Vale ressaltar que se considerarmos a fase inicial do orçamento (despesas empenhadas, compromissos para exercício), comparando com uma receita realizada a referente ao quarto acumulado, concluímos com um superávit orçamentário total de **3,24%**, e encontra-se dentro da normalidade pelos motivos acima explicitados. Considerando um aumento de arrecadação de anuidade de **17,26%** com relação ao mesmo período do exercício anterior, e aumento de receita corrente de **4,33%**, especificado como segue:

ARTS 0,20% (percentual aquém das expectativas com relação ao mesmo período do exercício anterior);

Anuidades P.F do Exercício: 22,40% (percentual além das expectativas);

Anuidade P.J do Exercício: 9,10% (idem Idem);

Patrimonial (5,04%), (renda de aluguel, justificados pela venda de imóvel, que no exercício anterior, era locada pela Unimed, e locação com aquisição da nova sede a partir de out/2017);

Serviços 4,52% (taxas de registro, carteiras certidões e outros);

Financeiras (-38,22%) (aplicações financeiras, justificado pela aplicação de recurso em aquisição de bens imóveis no final do exercício de 2016);

Outras Receitas Correntes (42,32%) como segue: (Dívida Ativa (14,20%), considerando que estamos sem escritório para cobrança desde 2013, e retomando a cobrança a partir de 2015). Multas de Infração (17,06%) Indenizações e Restituições (78,52%), e Receitas não Identificadas (88,22%), (refere-se a créditos não identificados no período).



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Considerando um aumento de **Despesas correntes** com relação ao mesmo período de 2016 de **9,21%** especificados como segue:

Despesas com Pessoal/encargos, 7,83% (considerando pagamento da remuneração variável, reenquadramentos de acordo com o plano de cargos e salários, repactuação com aumento de 3,99% de acordo com a data base, e contratações); Vale ressaltar que a **despesa com pessoal** do CREA-ES representa **45,68%** (orçamento anual) com relação à **receita**, e ainda que este percentual encontra-se dentro dos limites estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. E representa **49,92%** do arrecadado até 31/12/2017. Vale lembrar que temos contratos de locação de mão de obra que somados, resultam num total de R\$ **1.768.653,39**, que elevam o percentual acima para **57,20%**.

Benefícios 9,92% (Assistência Médica (reajuste), e no auxílio alimentação, justificado por contratações); **Diárias e Passagens, 45,75%** (diárias passagens e deslocamentos de Conselheiros, Funcionários e Colaboradores Eventuais);

Locomoção 11,41% (considerando que houve modificação na portaria onde traslado (**locomoção**) e diária estava previsto um só valor, portanto registrado como diária);

Material de Consumo 30,85% (considerando que a sazonalidade das necessidades e licitações feitas no final do exercício);

Serviços de Terceiros PF (3,51%) (redução de contratos com estagiários considerando a sazonalidade na contratação de um exercício para o outro);

Serviços de Terceiros PJ 8,94% (contratos de prestação de serviços PJ), especificados alguns itens de maior relevância como seguem:

Serviço de Assessoria e Consultoria (**13,52%**) (empresas contratadas para serviços de assessoria em informática); Serviços Advocatícios (**47,80%**) redução de advogados terceirizados para cobrança de dívida ativa; Serviços de Informática **56,55%** (serviços lançados em Serviço de Assessoria e Consultoria); Serviços de Motorista (**7,83%**); Serviço de Limpeza e Conservação e Jardinagem **6,11%**; Segurança Predial e Preventiva **117,78%** (contratação de serviços de segurança para Inspetoria de Cachoeiro, e processo eleitoral); Serviço de Divulgação Institucional **71,71%** (comunicação); Serviços de Produções Jornalísticas (**96,79%**) (confecção de revista, em fase de licitação); Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (**19,07%**) demissões em 2017; Demais Serviços Profissionais (**79,41%**) serviços esporádicos; Seguros de Bens Móveis **29,39%**; Seguros de Bens Imóveis (0,00%) atentarem para legislação que obriga fazer seguro; Locação de Bens Móveis Máquinas e Equipamentos **35,94%** (locação de veículos); Locação de Bens Imóveis (**23,41%**) aquisição da sede encerramento de contrato Bento Ferreira; Condomínios **150%** sazonalidade por mudança da sede do CREA-ES, e conta de Energia Elétrica inclusa no valor; Manutenção e Conservação de Bens Móveis **32,58%** (reformas e manutenção em móveis); Manutenção e Conservação de Bens Imóveis **3.022,13%** (obras manutenção em imóveis); Serviços de Energia Elétrica (**37,54%**) a partir do mês de Julho foram rateada e paga no condomínio; Serviços de Água e Esgoto (**13,96%**) pago no condomínio; Postagem e Correspondência com Cobrança



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

(55,26%) envio pela internet; Postagem e Correspondência Institucional **172,72%** (envio de correspondência informando desempenho de gestão, e processo eleitoral); Serviços de Telecomunicações **1,85%**; Serviços de Internet **7,00%**; Confecção de Revistas (0,00%); Impressão de Boletins (0,00%); Impressos Gráficos **15,09%**; Inscrições (eventos) **105,34%**; Serviço de Alimentação **26,99%**;

Despesas com veículos 32,07% (material para conserto e combustível);

Demais Despesas correntes (21,34%) (sazonalidade das demandas);

Tributárias e Contributivas (4,67%) (variação de acordo com a receita);

Transferências Correntes 6,74% (considerando-se variação da receita, reflete no valor de adesão ao Convênio PRODESU, e repasse a entidades que se encontra suspensa);

Bancários 12,42% (tarifas cobradas por arrecadação justificada sazonalidade, de arrecadação no primeiro trimestre).

Concluimos com um superávit orçamentário no valor de **R\$ 5.319.285,68**, resultado obtido na fase de empenho (compromisso), considerando empenhos por estimativa para despesas até 31/12/2017 e receitas (correntes) realizadas até 31/12/2017.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	R\$ 5.693.755,79
Geração Líquida de Cx. e Equivalente das Operações	R\$ (2.396.957,80)
Geração Líquida de Cx. e Equivalente das Atividades de Invest.	R\$ 2.237.395,59
(=) Caixa e Equivalente de Caixa Final	R\$ 5.534.193,58

O saldo do recurso financeiro refere-se a ingressos Orçamentários e extras orçamentários menos dispêndios (fase de pagamento) orçamentários e extra-orçamentários até 31/12/2017.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo/Passivo Circulante

Ativo Financeiro	R\$ 5.534.193,58
Passivo Financeiro	R\$ 1.606.502,09
Superavit FINANCEIRO	R\$ 3.927.691,49

Ativo/Passivo Não Circulante

Ativo Permanente	R\$ 27.834.787,79
Passivo Permanente	0,00
SUPERAVIT PATRIMONIAL	R\$ 27.834.787,79
Venda de Veículos	424.478,67
SALDO PATRIMONIAL	R\$ 32.186.957,95



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

O saldo patrimonial é composto de: “**Ativos Circulantes e Não Circulantes**”, “**Passivos Circulantes e Não Circulantes**”, “**Financeiros**” (dívidas a curto e em médio prazo) e Permanentes (dívidas em longo prazo).

SALDO PATRIMONIAL ATIVO REAL LÍQUIDO:

R\$ 32.133.630,56

O Ativo Real Líquido é composto “**Resultados Acumulados**” mais “**Resultado Parcial do Exercício**” atual. Após análise dos documentos colocados à disposição, a Comissão constata a conformidade e regularidade das contas apresentadas.

VITÓRIA/ES, 13 de Março de 2018.

Contadora – Rita de Cássia Sthel Caiado
Gerente da Unidade Financeira
CREA-ES